

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução-GP-962023, publicada no Diário da Justiça no dia 30.11.2023 que regulamenta o concurso para provimento dos cargos efetivos de servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da Resolução-GP-112025, publicada no Diário da Justiça no dia 13.02.2025;

**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais para as quais não há servidores(as) interessados(as) no concurso de remoção;

**CONSIDERANDO** o Quadro de Lotação Paradigma (QLP) vigente, definido pela Resolução-GP- 192023, publicada no Diário da Justiça no dia 14.03.2023 que regulamenta a equalização da força de trabalho no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o entendimento do CNJ firmado no Procedimento de Controle Administrativo – 0002274-87.2025.2.00.0000; e

**CONSIDERANDO** os Processos administrativos 81541/2024 e 63319/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no concurso público para os cargos relacionados no ANEXO I.

**Art. 2º** Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), com o assunto “ Documentação para concurso - servidor”, os **exames médicos**, emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e os demais **documentos** exigidos, conforme os itens 4 e 18 do EDT-GP-222024.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos mencionados no caput encontra-se **nos Anexos II e III** deste Edital e as declarações e ficha cadastral estão disponíveis no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba concursos/seletivo, concurso público 2024, ou diretamente no eletrônico <https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/508161/4951/pnao>.

§ 2º Os(as) candidatos(as) nomeados(as) que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos comprobatórios exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação **tornado sem efeito**, sendo automaticamente eliminados(as) do concurso.

§ 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar **Avaliação Médica e Psiquiátrica na Divisão Médica do Tribunal de Justiça**, localizada na Praça D. Pedro II (prédio anexo), Centro, São Luís/MA, mediante agendamento, que deverá ser feito logo após o envio dos exames médicos e documentos para o e-mail [divmedica@tjma.jus.br](mailto:divmedica@tjma.jus.br).

§ 4º Somente poderá ser nomeado(a) o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a), física e mentalmente, para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme o item 18.4 do Edital 222024.

**Art. 3º** A escolha da comarca de lotação para os cargos de Analista Judiciário – Direito e Técnico Judiciário – Apoio Téc. Administrativo será realizada em **Audiência Pública**, conduzida por videoconferência e/ou presencialmente, após as nomeações, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º Caso a Audiência Pública ocorra por videoconferência, o link e horário serão divulgados em data oportuna.

§ 2º Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à Audiência Pública ou chegarem atrasados perderão o direito de escolha.

§ 3º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto, seja em formato digital ou impresso.

**Art. 4º** A posse e o exercício do cargo da especialidade de Contabilidade ocorrerão em unidade administrativa do Tribunal de Justiça vinculada à respectiva área de atuação.

**Art. 5º** O(a) candidato(a) terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de nomeação para tomar posse e até 30 (trinta) dias após a posse para entrar em exercício.

Parágrafo Único O(a) candidato(a) que não entrar em exercício dentro do prazo legal será exonerado(a).

**Art. 6º** Em caso de desistência formal da convocação ou nomeação, será realizada a convocação dos(as) demais candidatos(as) habilitados(as) no certame, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 7º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CARGOS E CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

Cargo: **Analista Judiciário – Direito**

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
	9º	AC	Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire – Final de Fila	594060240
9	10º	AC	Clesiane Dias Cardoso	594041998

Legenda: \*(N) Negros \*\*(PcD) Deficientes \*\*\* (I) Indígenas

Cargo: **Técnico Judiciário – Apoio Téc. Administrativo**

Comarca de Lotação: a ser escolhida em Audiência Pública

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
13	6º	N	Leandro Mendes de Melo*	594007531
14	11º	AC	Priscilla Carolina Medeiros Jacó	594038281
	12º	AC	Felipe De Sousa Santos – Final de fila	594059196
15	13º	AC	Artur Avelar Mourão Almeida	594049281
	14º	AC	Catarina Irineu Costa - Desistência	594052584
16	15º	AC	Geilson Da Costa Dos Santos	594008061
17	18º	AC	Moisés Eloi Moura Silva Nunes	594021261

18	7º	N	Amanda Lira Cunha*	594010474
19	19º	AC	Juciane De Sousa Silva	594049206
	20º	AC	Francisco De Assis Teles Nunes - Desistência	594025265
20	21º	AC	Caio Galvão Castelo Branco	594042797
21	3º	PcD	Clóvis Da Conceição Melo Martins**	594013701
22	22º	AC	Roberta Silva Vasconcelos	594082150
	8º	N	Thaynara Santos Fernandes* - Desistência	594072984
23	9º	N	Ismenio Silva Chaves*	594048902
24	25º	AC	Raquel Zacharias Marques Ribeiro	594043312
	27º	AC	Maria Elvira Luz Lima Aguiar Frazão - Desistência	594025134
25	28º	AC	Tauana Jadna Ribeiro Carneiro	594069468
26	29º	AC	Victor Morais Padre Limeira	594010985
27	30º	AC	Edifranklin Pontes Dos Santos	594026251

Legenda: \*(N) Negros \*\*(PcD) Deficientes \*\*\* (I) Indígenas

Cargo: Técnico Judiciário – Técnico em Contabilidade

Lotação: Tribunal de Justiça

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
10	3º	N	Mariano Barbosa de Carvalho Neto****	594026738

Legenda: \*(N) Negros \*\*(PcD) Deficientes \*\*\* (I) Indígenas \*\*\*\*Resolução CNJ 5122023, art. 5º, § 5º.

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

#### 1. Exames especializados:

- a) ECG – Eletrocardiograma e Ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo do Cardiologista;
- b) Radiografia do Tórax em PA e PE com laudo do Radiologista;
- c) Avaliação neuropsicológica (enviar o laudo ou o comprovante de que está sendo avaliado(a), caso em que o resultado deve ser encaminhado para a Divisão Médica do TJMA em **até quinze dias**, após a nomeação).

#### 2. Exames de sangue:

- a) Hemograma completo;
- b) Ureia/Creatinina;
- c) Hemoglobina Glicada;
- d) Sorologia para lues VDRL;
- e) Lipidograma completo;
- f) Glicemia em jejum;
- g) Anti Hbs, HbsAg, Anti HCV;
- h) AST, ALT.

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 1) Ficha cadastral (com a assinatura digital)
- 2) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo especialidade, com a apresentação do respectivo diploma ou certificado, conforme o caso, devidamente autenticado;
- 3) Uma foto 3x4 recente digitalizada (apresentar a mesma foto impressa no dia da posse);
- 4) Cópia da carteira de identidade (podendo ser carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação);
- 5) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, cópia da Certidão de casamento;
- 6) Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- 7) Comprovante do PIS/PASEP (caso tenha)
- 8) Declaração de Imposto de Renda ou de Isento, referente ao exercício 2023, entregue em 2024, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante do imposto de renda, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio informando esta condição;
- 9) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- 10) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- 11) Certidão negativa ou folha-corrida expedido pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral do local ou dos locais em que tiver residido nos últimos dez anos;
- 12) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (contas julgadas irregulares ou inabilitados) e do Tribunal de Contas do Estado (contas julgadas irregulares);
- 13) Registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior, quando exigido;
- 14) Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil (se já tiver conta no BB);
- 15) Comprovante de endereço atualizado;
- 16) Declaração de bens, caso seja isento de Imposto de Renda;
- 17) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública e aposentadoria inacumuláveis; (a proibição de acumular estende-se a empregos e funções nas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público);
- 18) Declaração de que residirá na sede da comarca onde exercerá suas funções, para os candidatos aos cargos da Justiça de 1º Grau (consta na ficha cadastral);
- 19) Declaração de que residirá em São Luís (MA), para os candidatos aos cargos do quadro do Tribunal de Justiça (consta na ficha cadastral);

- 20) Declaração ou certidão, contendo a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não destituído de cargo em comissão;
- 21) Declaração de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do Imposto de Renda pessoa física;
- 22) Declaração de ciência do Código de Ética profissional, Conduta e Integridade dos servidores(as);
- 23) Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- 24) Declaração de relação familiar ou parentesco.

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA**

Descrição	Período
Convocação para entrega de exames médicos e documentos	24 de novembro de 2025
Recebimento dos exames médicos e documentos	25 a 28 de novembro de 2025
Realização de Avaliação Médica e Psiquiátrica (presencial pela Junta Médica do PJMA)	26 de novembro a 1º de dezembro de 2025
Nomeação dos candidatos(as) considerados(as) aptos	1º a 3 de dezembro de 2025
Audiência Pública para escolha de lotação	10 de dezembro de 2025

**Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça, em Exercício**  
**Matrícula 16394**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2025 14:03 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)